

**FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS  
TERMO DE REFERÊNCIA nº 19/2025**

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **1 um(a) Especialista em Desenvolvimento Econômico**, conforme as disposições abaixo.

**1. OBJETO**

Contratação de **1 um(a) Especialista em Desenvolvimento Econômico, por tempo determinado**, para apoiar as atividades da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), no âmbito do Convênio da FNP – SEBRAE nº 51/2025, voltado à Governança Federativa Metropolitana.

**2. CONTEXTO**

O projeto de Cooperação Técnica e Financeira nº 51/2025 entre a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) e o Sebrae Nacional, intitulado **“Governança Federativa Metropolitana: Uma Agenda para a Garantia de Direitos e o Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental nos Grandes Centros Urbanos Brasileiros”**, busca fortalecer a coordenação entre diferentes esferas de governo e promover o desenvolvimento sustentável nas regiões metropolitanas do país.

O objetivo do projeto é melhorar a gestão urbana, reduzir desigualdades socioespaciais e fomentar um ambiente de negócios mais transparente e eficiente, especialmente para micro e pequenos empreendedores. O projeto está estruturado em dois eixos temáticos e um eixo transversal. O primeiro aborda o Desenvolvimento Urbano e Construção Civil, priorizando sustentabilidade e desburocratização; o segundo, o Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva, incentiva a economia local e o empreendedorismo nas periferias urbanas; e o eixo transversal promove Diálogos de Alto Nível para a Sustentabilidade, incluindo o olhar climático para os eixos anteriores e eventos anuais preparatórios para a COP sobre mudanças climáticas.

O projeto está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 4, 8, 9, 10, 11, 13 e 17) e visa consolidar práticas inovadoras de governança metropolitana, integração federativa e fortalecimento do papel das cidades brasileiras como agentes de transformação social e ambiental.

### **3. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO**

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

#### **3.1. Requisitos obrigatórios**

- 3.1.1. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC, preferencialmente com formação em economia, ciências sociais, serviço social, administração pública, gestão de políticas públicas ou áreas correlatas;
- 3.1.2. Conhecimentos em análises e diagnósticos, identificação de desafios e oportunidades, análises de cenários, formulação de políticas e planejamento, gestão e monitoramento de projetos;
- 3.1.3. Experiência com coleta e interpretação de dados e diagnósticos voltados para desigualdades regionais, vulnerabilidades sociais e áreas com potencial para investimentos e crescimento social e econômico;
- 3.1.4. Boa capacidade de redação técnica e oficial;
- 3.1.5. Excelente comunicação oral e escrita;
- 3.1.6. Disponibilidade para início imediato na sede da FNP, em Brasília/DF;
- 3.1.7. Disponibilidade para viagens, quando necessário.

#### **3.2. Requisitos desejáveis**

- 3.2.1. Experiência nas áreas de inclusão produtiva para pequenos negócios, microempreendedores e redes de economia local;
- 3.2.2. Experiência em projetos com foco em desenvolvimento, pobreza, desigualdade, economia local e regional e formulação em políticas públicas;
- 3.2.3. Experiência em desenvolvimento sustentável;
- 3.2.4. Conhecimentos em Pacote Office;
- 3.2.5. Experiência comprovada na gestão pública municipal.

### **4. ATRIBUIÇÕES**

- 4.1 Apoiar na organização de reuniões, agendas e eventos do Projeto;
- 4.2 Elaborar documentos, analisar pareceres e notas técnicas afetos à área de desenvolvimento econômico e inclusão produtiva;
- 4.3 Acompanhar as deliberações e encaminhamentos definidos nas reuniões;
- 4.4 Articular com agentes do Sebrae e gestores públicos;

- 4.5 Realizar a interlocução com instituições parceiras, gestores públicos e órgãos do terceiro setor com ações afins;
- 4.6 Cumprir as metas e prazos definidos no Plano de Trabalho acordado com a FNP/Sebrae;
- 4.7 Auxiliar nas atividades realizadas pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos e Sebrae correlacionadas com a temática do projeto.

## **5. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA**

O trabalho é **presencial** e realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping, Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF, com carga horária de 44 horas semanais. O(a) profissional será contratado(a) pelo regime de CLT, **por tempo determinado**, tendo a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, condicionado à extensão da vigência do projeto, orçamento disponível e interesse institucional.

## **6. REMUNERAÇÃO**

A remuneração mensal bruta será de **R\$11.415,27 (onze mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos)**. O(a) profissional contratado(a) terá direitos e benefícios como férias, 13º salário, auxílio alimentação (R\$1.463,00), plano de saúde, vale-transporte e vale-cultura.

## **7. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 7.1 Preencher o formulário anexo: <https://forms.gle/BssBaipDZAxTPHkA7>;
- 7.2 O currículo e qualquer outra documentação comprobatória deverá obrigatoriamente ser anexada em formato PDF, no formulário indicado acima **até 23h59, do dia 14/11/2025**.

## **8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:**

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	<b>10/11/2025</b>	No site da FNP: <a href="https://www.fnp.org.br">https://www.fnp.org.br</a>

Preenchimento do formulário, recebimento de currículos e documentação	<b>Até 23h59 do dia 14/11/2025</b>	Para preenchimento do formulário acesse: <a href="https://forms.gle/BssBaipDZAxTPHkA7">https://forms.gle/BssBaipDZAxTPHkA7</a>
Período de seleção de currículos e avaliação técnica	<b>15 a 17/11/2025</b>	Análise curricular e documental pela área técnica.
Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	<b>18 a 20/11/2025</b>	Na sede em Brasília/DF ou de forma remota
Previsão de início	<b>24/11/2025</b>	Na sede em Brasília/DF
<b>(*) O/A(s) selecionado/a(s) serão informados por e-mail.</b>		

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

Critério	Peso
Experiência em gestão administrativa/projetos	40%
Formação acadêmica	20%
Habilidades de comunicação e escrita	20%
Entrevista técnica	20%

**A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.**

Para a presente vaga, é vedada a contratação de conselheiro, dirigente, empregado, das entidades parceiras, bem como seus parentes em linha reta ou colateral, até terceiro grau, ou de pessoa jurídica que pertença a qualquer das pessoas já mencionadas, conforme inciso XVIII, Art. 24, da Resolução CDN nº 531/2024 - Sebrae.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação da FNP, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, dentre outros.

#### **10. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Referência terá a validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da publicação da homologação do resultado, exclusivamente para fins de convocação e banco de reserva.

Os candidatos que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima, poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

**FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS**

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025.